



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 256/2010

“NOMEIA MEMBROS DA UNIDADE GESTORA DO SERVIÇO DE TÁXI”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei Municipal 2.271/2009;

Considerando a necessidade de composição dos membros da Unidade Gestora a fim de operacionalizar e fiscalizar o cumprimento da atividade disciplinada na presente Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros da Unidade Gestora os servidores adiantes especificados, na forma do art. 3º, caput, da Lei Municipal nº 2271/2009:

Vinícius Teixeira do Carmo
José Luis de Souza
Viviane Carvalho de Oliveira
Jacson Castro da Silva
Admilson de Souza

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (06/01/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 06/01/2010.

Adalto Gomes Faria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 257/2010

“EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 49, inciso III da Lei Municipal 2137/08, que elenca a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

Considerando o teor do art. 40, § 1º, inciso II da CF, que determina a aposentadoria compulsória dos servidores públicos ao completarem 70 anos de idade;

Considerando que o servidor Rui de Freitas, Operário, conta com mais de 70 anos de idade e já encontra-se aposentado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, do cargo de **OPERÁRIO**, o servidor **RUI DE FREITAS**.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dez (06/01/2010).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 06/01/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 258/2010

“NOMEIA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE IÚNA – ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei Municipal 2.259/2009;

Considerando a diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar do Município de Iúna, para o triênio 2010-2012;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a função de Conselheiro Tutelar do Município de Iúna os membros adiante especificados, na forma do §3º, do artigo 32, da Lei Municipal n.º 2.259/2009:

Bruna Mara Silva Souza
Elenilda Amorim da Silva
Heleno Rafael Gomes Júnior
Alyne Almeida Pereira
Anizi da Glória Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (06//01/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 06/01/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 260/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): CLENICE MARIA RODRIGUES
Cargo: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 12 de janeiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 12 de janeiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 261/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): JONALICE RIBEIRO DA COSTA FERNANDES
Cargo: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 12 de janeiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 12 de janeiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 262/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): DILMA AMORIM DE FREITAS GOULART
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 13 de janeiro de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal 13 de Iúna - ES,
no dia janeiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 263/2010

“EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL
ANA PAULA RIBEIRO FLORINDO DE ALMEIDA”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de exoneração da Servidora Ana Paula Ribeiro Florindo de Almeida protocolado sob o n.º 0348/10, em 12 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de **ATENDENTE DE SAÚDE**, a servidora **ANA PAULA RIBEIRO FLORINDO DE ALMEIDA**, para o qual fora nomeada através do Decreto n.º 220/2000, de 21 de fevereiro de 2000.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de 13 de janeiro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos treze e dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (13/01/2010).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

JOSE RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 13/01/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 264/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): REGIANE SOARES GOMES HORSTH
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CÓRREGO
PEDREGULHO

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 13 de janeiro de 2010.

JOSE RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 13 de janeiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 265/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): NÚBIA MOTA DE LIMA FONTOURA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NOSSA SENHORA DAS
GRAÇAS

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 13 janeiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,



no dia 13 janeiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 266/2010

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DO QUADRO PERMANENTE”**

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): ANA PAULA RIBEIRO FLORINDO DE ALMEIDA
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 13 de janeiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, no dia 13 de janeiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 267/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): GERALDA MEDEIROS SOARES ANACLETO
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BONSUCESSO

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 14 de janeiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 14 de janeiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 268/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;



Rua Des. Epaminondas Amaral, 58, Centro, Iúna - ES, Cx. Postal 07, CEP:29390-000, Telefax (28) 3545-1322
CNPJ:27.167.394/0001-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): ROSIANE BATISTA COELHO DE FARIA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LARANJA DA TERRA

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 14 de janeiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 14 de janeiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 270/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): SANDRA MARIA DA SILVA FREITAS SILVEIRA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PONTE ALTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna - ES, 15 de janeiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no dia 15 de janeiro de 2010, no Município de Iuna - ES, entrada - de

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 271/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iuna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): DENISE APARECIDA BRAGA JARDIM
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO JOÃO DO PRÍNCIPE

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 15 de janeiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 15 de janeiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 272/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): EDIANA BORGES DA SILVA CÉSAR
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BARRA DA BOA
SORTE

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 15 de janeiro de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 15 de janeiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 273/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): REBECA FREITAS PIMENTEL LIMA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SERRINHA I

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 15 de janeiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 15 de janeiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 274/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): SANDRA JUNGER FERREIRA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBERABA

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 15 de janeiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,



Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 275/2010

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DO QUADRO PERMANENTE”**

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): REGINALDO LOBATO
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ALTO TRINDADE

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 15 janeiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 276/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): ALINE FERREIRA DA SILVA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RIO CLARO

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 18 de janeiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 18 de janeiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 277/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): ROSANA CLAUDIA BRAGA ANTÔNIO
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CÓRREGO BOA ESPERANÇA

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 18 de janeiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 18 de janeiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 278/2010

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DO QUADRO PERMANENTE”**

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): ALZIANE DOS SANTOS GOMES AFONSO
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Córrego Santo Antônio

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 18 de janeiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 18 de janeiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 279/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): HÉRICA VIAL DO NASCIMENTO
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Córrego Jatobá



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 18 de janeiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 18 de janeiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 280/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): **FABIANA MOREIRA SANTANA GOMES**
Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Córrego São**
CRISTÓVÃO (FAZ. GLECI)

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 19 de janeiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 19 de janeiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 281/2010

“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais, e**

Considerando que os cargos de provimento em comissão são de
livre admissão e exoneração do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Eliel Nunes ocupante do cargo de Coordenador do Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias
do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (20/01/2010).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 20/01/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 282/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): CLEIDE REGINA BATISTA DÁRIO
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CÓRREGO DE TRINDADE

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 20 de janeiro de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 20 de janeiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 283/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): AMANDA RODRIGUES DA SILVA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - QUILOMBO

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 20 de janeiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,



Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 284/2010

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DO QUADRO PERMANENTE”**

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): NILCEIA HENRIQUES
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CLARA DO
CAPARAÓ

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 20 de janeiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 285/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Secretária Municipal de Fazenda está em gozo de licença especial em decorrência de gestação, na forma do artigo 85 da Lei Municipal n.º 2.137/08, desde a data de 20 de outubro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIEL NUNES** para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (21/01/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no dia 21 de janeiro de 2010, entrada - de

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 286/2010

“FAZ NOMEAÇÕES PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os cargos e funções comissionados são de livre nomeação do Prefeito Municipal, e ainda que a pessoa adiante relacionadas são conhecidas por suas habilidades profissionais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo comissionado existente na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, o nome adiante especificado:

Denominação	NOME
Coordenador do Gabinete	Ireni Dionízio de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (21/01/2010).

JOSE RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura no dia 21 de janeiro de ES,
2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 287/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): **CLAUDIENE DE FÁTIMA MASSINI OLIVEIRA**
Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CLARA DO**
URBANO

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 21 de janeiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 21 de janeiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 288/2010

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DO QUADRO PERMANENTE”**

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): ARACI DE FÁTIMA MARTINS DE ALMEIDA GUEDES
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CÓRREGO DA LAJE

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 21 de janeiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 21 de janeiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 289/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): LUDIMILA FERREIRA TORRES
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUANABARA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 25 de janeiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 25 de janeiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 290/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): MARIA APARECIDA DE MELO
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Córrego dos Pilões

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 27 de janeiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 27 de janeiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 291/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): MARÍLIA CORREIA ROSA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CÓRREGO DO
SOCORRO

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 27 de janeiro de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna, ES,
no dia 27 de janeiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 292/2010

“NOMEIA DIRETORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o ofício n.º 001/2010, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo solicitando a nomeação da servidora Adelaide Osório para a função de Diretora da Escola Municipal Delfino Batista Vieira;

Considerando que a servidora preenche os requisitos legais para o exercício da função gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **ADELAIDE OSÓRIO** para a função de Diretora da Escola Municipal Delfino Batista Vieira.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (27/01/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 27/01/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 293/2010

“EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL
EMANUELLE XAVIER DA SILVA”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando o pedido de exoneração da Servidora
Emanuelle Xavier da Silva protocolado sob o n.º
0751/10, em 28 de janeiro de 2010.**

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**, a servidora **EMANUELLE XAVIER DA SILVA**, para o qual fora nomeada através do Decreto n.º 128/2009, de 06 de abril de 2009.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de 31 de janeiro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (29/01/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna ES,
às 17:00 horas do dia 29/01/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 294/2010

“NOMEIA COORDENADORA DE CRECHE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o memorando n.º 857/2009, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo solicitando a nomeação da servidora Ligiane Ferreira da Silva para a função de Coordenadora do Centro de Educação Infantil Joaquim César (Creche);

Considerando que a servidora preenche os requisitos legais para o exercício da função gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora adiante especificada para a função gratificada de Coordenadora do Centro de Educação Infantil Joaquim César (Creche), conforme segue:

NOME	CRECHE	PERCENTUAL
Ligiane Ferreira da Silva	C. E. I. Joaquim César	40%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, no primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dez (01/02/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 01/02/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 295/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): JAQUELINE DE OLIVEIRA FLORINDO
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUANABARA

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 01 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

no dia 01 de fevereiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 296/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): **PATRÍCIA FERNANDES DE MOURA SILVA**
Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Córrego do**
MAFRA

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 02 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 02 de fevereiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 297/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): EMANUELLE XAVIER DA SILVA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PEQUIÁ

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 02 de fevereiro de 2010.

JOSE RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura no dia 02 de Iúna - ES,
no dia 02 de fevereiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 298/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): ADONIAS BOREL DE ABREU
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 02 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 02 de fevereiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 299/2010

“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais, e**

Considerando que os cargos de provimento em comissão são de
livre admissão e exoneração do Chefe do Executivo;

RESOLVE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Art. 1º Exonerar o servidor **LUCIANO GONÇALVES FORMAGINE**, ocupante do cargo de Coordenador da Escola de Futebol junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (02/02/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 02/02/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 300/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Candidato(a): CÉLIA CRISTINA RIBEIRO
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 03 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 03 de fevereiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 302/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): ROSANGELA DA SILVA COUTO FERREIRA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO JOÃO DO PRÍCIPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna - ES, 05 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 303/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iuna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): ANGELO DOS SANTOS
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RIO CLARO

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna - ES, 05 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Publicado no saguão de de Iúna entrada da
Prefeitura Municipal 05 de de Iúna - ES,
no dia 05 de fevereiro de 2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 304/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): REGINA ANTÔNIA OLIVEIRA
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 05 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de de Iúna entrada da
Prefeitura Municipal 05 de de Iúna - ES,



Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 305/2010

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DO QUADRO PERMANENTE”**

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): ARIÁDIA BEBIANI PROVETTI JACINTO
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - QUILOMBO

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 08 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 306/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

“EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL
SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de exoneração da Servidora Shymenne Benevicto de Castro, emitido em 15 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de **FISCAL**, a servidora **SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**, para o qual fora nomeada através do Decreto n.º 145/2002, de 04 de fevereiro de 2002.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (08/02/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 08/02/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 307/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

“EXONERA O SERVIDOR MUNICIPAL IDALINO VIEIRA BOREL”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 49, inciso III da Lei Municipal 2137/08, que elenca a aposentadoria como causa de vacância do cargo público;

Considerando o teor do art. 40, § 1º, inciso II da CF, que determina a aposentadoria compulsória dos servidores públicos ao completarem 70 anos de idade;

Considerando que o servidor Idalino Vieira Borel, Gari, conta com mais de 70 anos de idade e já encontra-se aposentado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, do cargo de **GARI**, o servidor **IDALINO VIEIRA BOREL**.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (08/02/2010).

JOSE RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 08/02/2010.

Adalto Gomes Faria
Chefe de Gabinete





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as festividades carnavalescas;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, salvo para serviços essenciais, nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2010, segunda, terça e quarta-feira, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (10/02/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 10/02/2010.

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 310/2010

“SUSPENDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES DA SERVIDORA ALESSANDRA CRISTINA PEIXOTO DA SILVA”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença sem vencimentos para tratamento de interesses particulares concedida à servidora **ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA PEIXOTO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, através do Decreto Municipal n.º 255, de 02 de outubro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (11/02/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 11/02/2010.

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 311/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): JOIVANGE DE MEDEIROS BOREL GARCIA

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 11 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura no dia 11 de Iúna - ES,
no dia 11 de fevereiro de 2010.

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 312/2010



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDORA RENATA CLÁUDIA QUARTO SILVEIRA CAMPANHARO”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de licença sem vencimentos da Servidora Renata Cláudia Quarto Silveira Campanharo, protocolado sob o n.º 8125/09, em 29/12/2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 2.137/08 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em seus artigos 90 a 94 prevê a licença sem vencimentos e que esta servidora preenche os requisitos para tal concessão;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) anos de licença sem vencimentos à servidora **RENATA CLÁUDIA QUARTO SILVEIRA CAMPANHARO**, ocupante do cargo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO**, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (11/02/2010).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 11/02/2010.

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 313/2010

“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando que os cargos e funções comissionados são de livre nomeação do Prefeito Municipal, e ainda que a pessoa adiante relacionada é conhecida por suas habilidades profissionais;

RESOLVE:

1º Nomear VIVIANY GOMES DA COSTA PAIVA para o cargo em comissão de Assessor do Procurador Municipal, junto à Procuradoria Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (11/02/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 11/02/2010.

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 314/2010

**“NOMEIA E GRATIFICA SERVIDOR PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais e,**

Considerando as disposições do Plano de Carreira e
Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna e
suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e gratificar o servidor abaixo relacionado, pelo exercício da função de confiança que menciona:

Ref.	Função	Servidor
FG-09	Chefe do Setor de Desenvolvimento Urbano	Viviane Carvalho de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês
de fevereiro do ano de dois mil e dez (12/02/2010).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 12/02/2010.

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 315/2010

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.259/2009, que modifica a política pública de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo da Infância e Adolescência;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO	
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social	Titular – Rogério Cezar
	Suplente – Marcela B. Sobreira Lizardo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Secretaria Municipal de Educação	Titular – Ilzo Silveira de Amorim
	Suplente – Mariene Silva de Almeida
Secretaria Municipal de Gestão	Titular – Arcendor Azevedo Gonçalves
	Suplente – Adriana Soares
Secretaria Municipal de Saúde	Titular – Cinthya Rios da Silva
	Suplente – Ary Leal faria

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Titular – Bianca Cade Fardim
	Suplente – Maria dos Anjos de Souza Ornelas
Pastoral da Criança	Titular – Valmir Oliveira de Melo
	Suplente – Luzia Maria da Silva Raider
C.A.S.A. – Centro de Apoio Social Aliança / Assiudes	Titular – Ana Maria Moraes
	Suplente – Dayse Mary Jordem Almança
Associação De Moradores Do Bairro Quilombo – AMORC	Titular – Amilton Silveira da Silva
	Suplente – Anize da Glória Gomes Coelho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (12/02/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

às 17:00 horas do dia 12/02/2010.

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 316/2010

“NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que os cargos e funções comissionados são de livre nomeação do Prefeito Municipal, e ainda que a pessoa adiante relacionada é conhecida por suas habilidades profissionais;

RESOLVE:

1º Nomear **MARCELA BATISTA SOBREIRA LIZARDO** para o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, junto Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (12/02/2010).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 12/02/2010.

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 317/2010

“EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando que os cargos de provimento em comissão são
de livre admissão e exoneração do Chefe do Executivo;

Considerando o pedido protocolizado pela servidora na data
de 10 de fevereiro de 2010;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Lúcia de Fátima Finotti ocupante do cargo de Diretor do Setor de Cultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (12/02/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 12/02/2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 318/2010

“EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR MUNICIPAL ALCEMI MARIANO JÚNIOR”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de exoneração do Servidor Alcemi Mariano Júnior, protocolado sob o n.º 1405/10, em 24 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, o servidor **ALCEMI MARIANO JÚNIOR**, para o qual fora nomeado através do Decreto n.º 308/2010, de 09 de fevereiro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (24/02/2010).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 24/02/2010.

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 319/2010

“SUBSTITUI MEMBROS DO COMASI - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.572/97, alterada pela Lei nº 2.112/07, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social - COMASI;

Considerando as indicações realizadas através do protocolo nº 1336, de 22 de fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, ficando o mesmo composto da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Ana Maria Moraes – Titular

Tereza Toyoko Onuki Castro - Suplente

GOVERNO

Secretaria Municipal de Assistência e Des. Social

Rogério Cezar - Titular

Marcela B. Sobreira Lizardo - Suplente

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

Idê Muniz de melo - Titular

Ilzo Silveira de Amorim - Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Ary Leal Faria – Titular

Jussara Maria Moraes de Carvalho - Suplente

Representante de organização de classe, com atuação na área social

Edir da Silva Andrade - Titular

Fabiana Moreira de Senna – Suplente

Secretaria Municipal de Gestão

Romildo Pinto de Lima – Titular

Maria da Penha Sena de Matos – Suplente

SOCIEDADE CIVIL

Representantes dos Usuários

Celma Rosa de Aguiar – Titular

Dinéia Santos de P. Bittencourt - Suplente

APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional

Santa Casa de Iúna

Rita de Cássia Rodrigues – Titular

Ednéa Fernandes Machado – Suplente

ASSIUDS – Associação Iunense p/ o Desenv. Social

Centro de Apoio Social Aliança



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dez (01/03/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna ES,
às 17:00 horas do dia 01/03/2010.

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 320/2010

“REGULAMENTA A ALÍNEA “N” DO ARTIGO 54 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.137/2008 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.13/087, no que tange à concessão de Adicional de Remuneração para as atividades laborais insalubres e perigosas;

Considerando a confecção do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), realizada pelo médico do trabalho, Dr. Jorge Luiz de Castro, inscrito no CRM/ES sob o n.º 1.822,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), assinados pelo médico Dr. Jorge Luiz de Castro, inscrito no CRM/ES sob o n.º 1.822, e determinar sua imediata implementação no âmbito da Administração Municipal.

Art. 2º Os adicionais de insalubridade e/ou periculosidade serão concedidos ao servidor após requerimento no qual deverá constar o resumo das atividades exercidas, com a assinatura e identificação do requerente e do Chefe Imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

§1º O requerimento de que trata do *caput* deste artigo será encaminhado ao Secretário Municipal de Gestão, o qual, confrontando as informações presentes nele presentes com os documentos ora homologados, deferirá ou não o pedido, através de Portaria na qual deverá constar o percentual a que faz jus o requerente.

§2º Deferido o pedido, será a respectiva Portaria encaminhada, após sua publicação, ao Setor de Recurso Humanos, para sua imediata implementação e arquivamento de cópia na Pasta Funcional do servidor requerente.

Art. 3º A Chefia que subscrever o requerimento mencionado no *caput* do artigo 2º se comprometerá a informar futuras alterações nas atividades exercidas pelo servidor requerente, bem como eventuais alterações no local de trabalho, sob pena de responder pelo pagamento indevidamente realizado ao servidor.

Art. 3º A Procuradoria Geral do Município será instada a se manifestar, caso necessário, em qualquer fase do procedimento de que trata este Decreto Municipal.

Art. 4º Todos os pagamentos atualmente realizados a título de adicionais de insalubridade ou periculosidade serão imediatamente revistos, com base nos parâmetros inaugurados pelos documentos ora homologados.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dez (01/03/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da

Prefeitura Municipal de Iúna - ES,

às 17:00 horas do dia 01/03/2010.

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

321

Exonera Rosemery

DECRETO N.º 322/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): ROSEMERY PINTO DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR "B" GEOGRAFIA

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna - ES, 02 de março de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
no dia 02 de março de 2010.

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 323/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iuna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): CLEIDIANE SILVA DE ANDRADE OLIVEIRA

Cargo: SERVENTE

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna - ES, 02 de março de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
no dia 02 de março de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 324/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): ALLAN FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR "B" EDUCAÇÃO FÍSICA

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 02 de março de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 02 de março de 2010.

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 325/2010

“EXONERA COORDENADORA DE CRECHE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo através do memorando n.º 078/2010, protocolizado sob o n.º 1332/10.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **LUCIMAR DOS REIS** da função gratificada de Coordenadora da Creche Municipal Renascer, para a qual fora nomeada através do Decreto n.º 167/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dez (02/03/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
no dia 02 de março de 2010.

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 326/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iuna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): ALTAIR JOÃO PINTO

Cargo: PROFESSOR "B" PORTUGUÊS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 03 de março de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 03 de março de 2010.

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 327/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2007, de 03 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): ANA PAULA DE SOUZA CÉZAR

Cargo: PROFESSOR "B" MATEMÁTICA

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 05 de março de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
no dia 05 de março de 2010.

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 328/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iuna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2007, de 03 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): ALLISON DUTRA COSTA

Cargo: PROFESSOR "B" GEOGRAFIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 05 de março de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 05 de março de 2010.

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 329/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Rua Des. Epaminondas Amaral, 58, Centro, Iúna - ES, Cx. Postal 07, CEP:29390-000, Telefax (28) 3545-1322
CNPJ:27.167.394/0001-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2009, de 07 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): SABINA MARLA STORCK NOGUEIRA

Cargo: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 08 de março de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
no dia 08 de março de 2010.

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 333/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iuna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2007, de 03 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): JOCIANA LOPES DIAS

Cargo: SERVENTE - DISTRITO DE SÃO JOÃO DO PRÍNCIPE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 12 de março de 2010.

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
no dia 12 de março de 2010.

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 334/2010

“EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALMEIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de exoneração do Servidor Ricardo Alexandre Carvalho de Almeida, protocolado em 12 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de **PROFESSOR “B” HISTÓRIA**, o servidor **RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALMEIDA**, para o qual fora nomeado através do Decreto n.º 487/2008, de 25 de março de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dez (15/03/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna ES,
às 17:00 horas do dia 15/03/2010.

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 335/2010

“EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL

ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA PEIXOTO”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de exoneração da servidora Alessandra Cristina da Silva Peixoto, protocolado sob o número 1813/10 em 15 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a servidora **ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA PEIXOTO**, para o qual fora nomeada através do Decreto n.º 234/2000 de 21 de fevereiro de 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dez (15/03/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 15/03/2010.

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 336/2010

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE”

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

Considerando a realização do Concurso Público Municipal, através do Edital nº 001/2007, de 03 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

Candidato(a): ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA PEIXOTO

Cargo: PROFESSOR “B” MATEMÁTICA

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna - ES, 15 de março de 2010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
no dia 15 de março de 2010.

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 337/2010

“NOMEIA SERVIDOR PARA EXERCER AS ATRIBUIÇÕES DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO”

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando o gozo de férias do Secretário Municipal de
Gestão, no período de 01 a 30 de março de 2010;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **ADALTO GOMES FARIA**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para cumular as atribuições do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, durante o gozo de férias do Secretário da Pasta, Sr. Ulisses Afonso Campagnaro.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dez (15/03/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 15/03/2010.

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 338/2010

“DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE IÚNA - ES, AFETADO POR ESTIAGEM (CODAR-NE.SES 12.401) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Consubstanciado nas disposições da Lei Orgânica do Município e do Decreto Federal n.º 5376, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando que de acordo com a Resolução n.º 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade do desastre foi dimensionada como de nível II;

Considerando o longo período de estiagem no território municipal, assim como em toda a região sul capixaba e no Estado do Espírito Santo de forma geral, e que de forma direta vem atingindo os agricultores [pequenos, médios e grandes] de Iúna, conforme relatório técnico elaborado por representantes do INCAPER, Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócio, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iúna e Irupi, Sindicato Patronal de Iúna, Cooperativa Regional dos Cafeicultores de São Sebastião do Paraíso Ltda. e Cooperativa dos cafeicultores da Região de Lajinha – MG Ltda., protocolado sob o número 1808, em 12 de março de 2010;

Considerando que são mais de cinco meses em que os índices pluviométricos estão baixíssimos, sendo constatada em alguns meses precipitação pluviométrica zerada [ausência total de chuvas];

Considerando que no território municipal não se tem registro de chuva significativa e intermitente no período de setembro de 2009 a fevereiro de 2010, ocorrendo apenas algumas pancadas de chuvas sem grande densidade nos meses de janeiro/10 e fevereiro/10, respectivamente, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

atingiram 48,6 e 46,9 mm, nesses mesmos meses, significando reduções de 75,7 (janeiro) e 68,7% (fevereiro) em 2010, o que não foi suficiente para aliviar a situação dos agricultores;

Considerando que nos últimos três meses a situação vem se agravando a cada dia, em razão das altas temperaturas de verão e com a chegada das temperaturas amenas [outono e inverno] a capacidade de renovação, associadas a essas reduções, as altas temperaturas desses meses, superando as médias em mais de 3 °C, o que contribuiu significativamente para o aumento da vapo-transpiração potencial diária (ETP-d), segundo o SECAN/Incaper;

Considerando que em decorrência dessa estiagem, o interior do município de Iúna está sendo duramente castigado, prejudicando a agricultura, principalmente a cultura de café arábica, que como consequência das temperaturas elevadas estão fazendo com que os cafeeiros sofram além da normalidade com o amadurecimento precoce, murchamento, chochamento e até mesmo morte das plantas, gerando grandes prejuízos sociais e econômicos;

Considerando que as perdas relacionadas ao Programa Renovar Arábica, atingiram cerca de 40% das mudas plantadas entre outubro e dezembro de 2009, de um total de 1,2 milhões;

Considerando que em lavouras novas, com carga alta, ocorreram perdas com chochamento de grãos e secas de conteiros na ordem de 50% e nas lavouras adultas as perdas atingiram aproximadamente 30%;

Considerando que com essa anomalia climática a perda na produção de café do Município de Iúna, de um total esperado de 300 mil sacas, já está consolidada numa queda na ordem de 35%, com prejuízos em torno de 20 milhões de reais, além de comprometimento das safras futuras;

Considerando que a municipalidade tem necessidade de dar resposta ao desastre de causa natural, com ações voltadas a minimizar a situação do homem do campo, mas notadamente aos produtores rurais, com vistas a evitar o desemprego dos trabalhadores rurais em alta escala, bem como o fornecimento de máquinas [retroescavadeiras e outras] e equipamentos, promovendo para isso a contratação necessária em caráter urgente e no interesse público, em razão da emergência caracterizada pelo agravamento da situação;

Considerando que a municipalidade, obrigatoriamente, precisa adotar medidas preventivas e com resultados positivos, porém, em razão da dimensão do território municipal, para um controle total da



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

situação são exigidos investimentos da alta monta, o que exige buscar apoio técnico e financeiro junto aos Governos do Estado do Espírito Santo e Federal;

Considerando que o Executivo Municipal decide-se pela **declaração de situação de emergência** numa condição preventiva, em razão do que vem acontecendo devido à estiagem; contudo espera que não haja um agravamento, pois se isto acontecer, pela peculiaridade do território municipal, a situação será de calamidade pública, com prejuízos de grandes proporções;

Considerando que como consequências deste desastre, resultaram os danos materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre de causas naturais (**CODAR NE. SÉS - 12.401**) e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Iúna, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único - Esta situação de anormalidade é válida para a área deste município, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta ao Desastre, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para colaboração direta nas atividades visando minimizar os efeitos do desastre de que trata este Decreto.

Parágrafo único – As atividades de que trata o “caput” deste artigo serão coordenadas pela Secretaria Executiva do COMDEC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se às autoridades administrativas e os agentes da defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive da particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos, ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços ou outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único – Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido com o art. 5º do Decreto Lei n.º 3.675, de 21 de junho de 1941, fica autorizado que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres;

§ 1º- No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º- Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º Determina-se às Secretarias Municipais Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócio, Interior e Transporte, Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Assistência e Desenvolvimento Social, e Fazenda, todas as providências necessárias com vista às ações urgentes e inadiáveis, objetos desde decreto.

Art. 7º Na eventualidade das ações administrativas ocasionarem prejuízos em terrenos ou edificações particulares será providenciada a devida avaliação, levando-se em consideração o preço da valorização e a situação anterior, materializada em documentos e fotos.

Parágrafo único - Para o cumprimento do que trata o caput deste artigo, o Chefe do Poder Executivo Municipal delega tal competência à comissão de avaliação existente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Art. 8º Fica designado o Chefe de Gabinete Municipal para coordenar todas as ações necessárias ao cumprimento deste Decreto, inclusive, entendimentos com o Governo do Estado do Espírito Santo, Governo Federal, empresas públicas e privadas, na busca de convênios, parcerias e recursos, para realização de projetos e obras.

Art. 9º Ficam dispensadas, nos termos do Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do processo regular de licitação a aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, e a contratação de obras e serviços relacionados com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, e considerando a urgência da situação vigente.

Art. 10 Para as despesas provenientes da situação de emergência, o Chefe do Executivo Municipal poderá proceder à suplementação de dotações e à abertura de créditos especiais ou extraordinários, tanto de recursos orçamentários e, extra-orçamentários, como daqueles oriundos de excesso de arrecadação no presente exercício.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo vigor pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período de tempo, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dez (15/03/2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
às 17:00 horas do dia 15/03/2010.

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete

DECRETO N.º 339/2010

“EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MUNICIPAL

CHRISTINA REIS PEREIRA”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de exoneração da Servidora Christina Reis Pereira em 10 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir do dia 24 de março de 2010 do cargo de **MÉDICO**, a servidora **CHRISTINA REIS PEREIRA**, para o qual fora nomeado através do Decreto n.º 084/2009, de 20 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dez (15/03//2010).

JOSÉ RAMOS FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 15/03/2010.

Adalto Gomes Faria

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

340/2010

Nomeia concursada, professora, Heloísa Barbosa Alves da Silva